



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Aos dois dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, atendendo à convocação prévia e por meio de deliberação virtual, com a utilização de recursos tecnológicos via e-mail e sistema SEI, conforme dispõe a Resolução n. 191/CONSAD sobre a utilização de videoconferência e/ou aplicações tecnológicas assemelhadas em reuniões de órgãos colegiados e grupos de trabalho, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência da Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento e com a presença dos conselheiros Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas; Profa. Drª Gleimíria Batista da Costa Matos; Profa. Drª Iluska Lobo Braga; Profa. Drª. Lívia Maria da Silva Santos; o representante acadêmico Anthony Rafael Neves Silva; e a assistente em Administração Altamira Trajano dos Santos. Ausência Justificada em gozo de férias: Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Dr. Joel Bombardelli; Profa. Drª Cíntia Rosina Flores; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores. Ao cumprimentar todos os presentes, a Presidente do Conselho deu início à reunião com as seguintes PAUTAS: **1) Solicitações de quebra de pré-requisitos de disciplinas** - a Presidente elencou as solicitações realizadas pelos discentes e informou que os processos administrativos indicados no Quadro 1 estão instruídos com: a) requerimento do discente; b) histórico escolar; c) termo de declaração do docente titular da disciplina deferindo/indeferindo os pedidos de quebra de pré-requisito com apresentação da respectiva justificativa. **DECISÃO**: Após deliberação, o Conselho **APROVOU**, por unanimidade os deferimentos/indeferimentos de pedidos de quebra de pré-requisito, conforme indicados ANEXO I desta Ata. **4) Projeto de Pesquisa Código: PVC1333-2024**: Projeto intitulado "GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: Metodologia de Monitoramento do PCA", submetido pela Profa. Dra. Iluska Lobo Braga a ser realizado no período de 22/03/2024 a 01/07/2025 cujo objetivo consiste em implementar a metodologia de monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) utilizando a Ferramenta Multifacetada para Controle do PCA (FMCPA) no TRT14, avaliando sua eficácia na melhoria orçamentária. **DECISÃO**: Após deliberação, o Conselho **APROVOU**, por unanimidade a execução do Projeto de Pesquisa "GESTÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO: Metodologia de Monitoramento do PCA". Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho decretou o encerramento desta reunião às dezesseis horas do dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro. Após a leitura para conferência e aprovação dos presentes, este documento foi devidamente assinado de forma eletrônica por todos os participantes, ficando registrado para devida consulta.

**ANEXO I - Solicitações de quebra de pré-requisito**

Nº	Processo SEI nº	Disciplinas	Docente da disciplina	Discente	Status
1	23118.004451/2024-80	DAC01148 - ANÁLISE FINANCEIRA DA EMPRESA	Profa. Dra. Iluska Lobo Braga	LUÍZA NASIASENE LINS CAVALCANTI	DEFERIDA
2	23118.004282/2024-88	DAC01166 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Profa. Dra. Gleimíria Batista Costa Matos	RICARDO DUTRA CASTRO	DEFERIDA
3	23118.004281/2024-33	DAC01166 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos	ELEN OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDA
4	23118.004453/2024-79	DAC01148 - ANÁLISE FINANCEIRA DA EMPRESA	Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos	VANESSA DUARTE LIMA	DEFERIDA
5	23118.004279/2024-64	DAC01166 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Profa. Dra. Gleimíria Batista Costa Matos	DINÁ FERREIRA SANTOS	DEFERIDA



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 02/04/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRA TRAJANO DOS SANTOS, Assistente em Administração**, em 02/04/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 02/04/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 02/04/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1707343** e o código CRC **3ED4793E**.